Docusign Envelope ID: 9C6BF6C4-960B-8F2E-81A2-FA593CA9E6A5

PÁTRIA REAL ESTATE III TEAM FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 18.422.119/0001-18

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de junho de 2026, às 10h00, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Convocação aos cotistas do **PÁTRIA REAL ESTATE III TEAM FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo"), em 13 de maio de 2026, prorrogada em 28 de maio de 2026 ("Edital"), convocada para realização no dia 30 de junho de 2026, com presença através de manifestação de voto de cotistas representando a maioria das cotas subscritas do Fundo.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; Secretária: Larissa Novais

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a aprovação da participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na Ordem do Dia por Quotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art. 78 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/22; (ii) Deliberar sobre a potencial suspensão da Assembleia Geral, a critério do presidente da mesa, caso seja necessário, observado que o Administrador deverá comunicar tal suspensão e a data de reabertura da Assembleia Geral a todos os Quotistas do Fundo; (iii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;(iv) Tendo em vista o término do Prazo de Duração do Fundo, deliberar sobre a dação em pagamento dos ativos da Classe para fins de pagamento da amortização das Cotas, nos termos da cláusula 8.11.3 do Anexo do Regulamento, com a consequente entrega em pagamento aos cotistas dos ativos detidos pela carteira da Classe; (v) Caso não seja aprovada a deliberação acima, deliberar a respeito da aprovação do plano de liquidação do Fundo e da Classe, que consistirá na continuidade dos esforços que já vem sendo empenhados pelo Gestor para alienação dos ativos detidos pela carteira da classe do PÁTRIA REAL ESTATE III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.102/0001-09 ("FIP"). O Fundo e a Classe entrarão em "período de liquidação" durante o qual seguirão não sendo cobradas quaisquer taxas do Fundo ou da Classe devidas ao Gestor e não serão realizadas novas chamadas de capital pela Classe; (vi) Deliberar sobre a autorização para que o Administrador pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.
.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando maioria das cotas subscritas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. **Aprovar** a participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na Ordem do Dia por Quotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art. 78 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/22;

5.2. **Aprovar** a potencial suspensão da Assembleia Geral, a critério do presidente da mesa, caso seja necessário, observado que o Administrador deverá comunicar tal suspensão e a data de reabertura da Assembleia Geral a todos os Quotistas do Fundo

5.3. **Aprovar** as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Docusign Envelope ID: 9C6BF6C4-960B-8F2E-81A2-FA593CA9E6A5

5.4. **Reprovar** , a dação em pagamento dos ativos da Classe para fins de pagamento da amortização das Cotas, nos termos da cláusula 8.11.3 do Anexo do Regulamento, com a consequente entrega em pagamento aos cotistas dos ativos detidos pela carteira da Classe

5.5. **Aprova**r o plano de liquidação do Fundo e da Classe, que consistirá na continuidade dos esforços que já vem sendo empenhados pelo Gestor para alienação dos ativos detidos pela carteira da classe do PÁTRIA REAL ESTATE III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.102/0001-09 ("FIP"). O Fundo e a Classe entrarão em "período de liquidação" durante o qual seguirão não sendo cobradas quaisquer taxas do Fundo ou da Classe devidas ao Gestor e não serão realizadas novas chamadas de capital pela Classe;

5.6. **Aprovar** a autorização para que o Administrador pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D9662BCBC97D4BA...

Larissa Novais
Secretária

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora